

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof<sup>o</sup> Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

\*\*\* ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS VINTE (20:00) HORAS DO DIA DEZESSETE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (17/01/2023), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAGA, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM, COM EXCEÇÃO DO VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS. Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de "DEUS", e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária Vereadora NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria da Mesa da Câmara Municipal que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 973 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 E POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS E SOBRE O PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRAS", bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em segunda instância. Leitura do PROJETO DE LEI de autoria da Mesa da Câmara Municipal que "DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL A REMUNERAÇÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof<sup>o</sup> Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrario, o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em segunda instância. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR VICENTE PEREIRA BRAGA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADORA NEUSA LIANE GRILLO MENEGON, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRA SECRETÁRIA, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (17.01.2023).

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA	
VER. PEDRO CIRILO DA SILVA	
VER <sup>a</sup> . NEUSA LIANE GRILLO MENEGON	
VER. DJALMA NUNES DO PRADO	
VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS	
VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA	
VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS	
VER. FRANCISCO MENDES MACIEL	
VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ	